



Número do Processo: 003/22.

Comissão de Orçamento, Finanças e Economia.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. INSTITUI A CAMPANHA CHECK-UP FEMININO PARA ORIENTAÇÃO E PREVENÇÃO DE DOENÇAS NA CIDADE DE ANÁPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. VOTO FAVORÁVEL.

### PARECER

Trata-se de propositura de Lei Ordinária de autoria da Vereadora Thais Souza que "Institui a campanha Check-up feminino para orientação e prevenção de doenças na cidade de Anápolis e dá outras providências."

Nas Comissões pelas quais tramitou, a proposta teve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve passa a elaborar o parecer com base nos motivos a seguir apresentados.

Analisando a proposição, percebo que ela obedece aos preceitos e disposições das leis orçamentárias e financeiras em nosso ordenamento jurídico. Sendo assim, voto **FAVORAVELMENTE** a ela.

É o parecer.

Anápolis, 03 de março de 2022.

Vereador(a) Relator(a)